

# **EDITAL UFSM-PRPGP 017/2025 – IC UNIFICADO – PIBIC/CNPq**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Tecnologia  
Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência**

## **SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 004/2025**

O Prof. Dr. Luiz Fernando de Freitas Gutierrez da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica (IC), conforme regulamenta o Edital UFSM-PRPGP 017/2025 – IC Unificado.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFSM para atuação como bolsista de IC no projeto **"Análise de cenários de risco cibernético em sistemas elétricos de potência por meio de redes de Petri"** (059684) no âmbito do **Edital UFSM-PRPGP 017/2025 – IC Unificado - PIBIC/CNPq**, coordenado pelo **Prof. Dr. Luiz Fernando de Freitas Gutierrez**.

<b>Título do projeto</b>	Análise de cenários de risco cibernético em sistemas elétricos de potência por meio de redes de Petri
<b>Registro do projeto</b>	059684
<b>Unidade de ensino</b>	Centro de Tecnologia (CT)
<b>Departamento/Laboratório</b>	Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência (DESP), Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência (CEESP), Laboratório de Análise e Proteção de Sistemas Elétricos (LAPES)
<b>Área do CNPq</b>	Engenharias
<b>Área do CNPq (3º nível)</b>	Sistemas Elétricos de Potência
<b>Número de vagas</b>	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 14 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração	16 de julho de 2025

Análise dos pedidos de reconsideração	17 de junho de 2025
Divulgação do resultado final no portal de oportunidades de bolsas	18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma específico da cota PIBIC do Edital UFSM-PRPGP 017/2025
Período de vigência da bolsa	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 01/07/2025 a 06/07/2025.

**3.2** Horário: 00h00 de 01/07/2025 até 23h59 de 06/07/2025.

**3.3** Local: Envio de documentos exigidos para o e-mail institucional **luiz.gutierrez@ufsm.br**.

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo A).

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 Comprovante de matrícula em Curso de Graduação da UFSM.

3.4.4 Histórico escolar.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor é definido pelo CNPq, terá duração de **doze meses**, de **01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**. Haverá uma vaga de bolsa.

### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação da UFSM.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente individual e ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 do CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista proposto pelo orientador no ato da inscrição (**estudo de cenários de risco cibernético em infraestruturas críticas, com ênfase no setor elétrico**).

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.8.1 Ser discente matriculado regularmente em Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia de Telecomunicações, em Engenharia de Computação, em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.

5.8.2 Outras disposições de compromisso constantes no Edital UFSM-PRPGP 017/2025.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: Será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados por meio do portal de oportunidades da PRPGP e de e-mail enviado, diretamente, aos(as) candidatos(as), conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.2 Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

7.3.3 Maior idade.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado por meio de e-mail enviado, diretamente, aos(as) candidatos(as), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivo com as informações deste processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos no processo seletivo; tabela com o resultado final do processo seletivo; nome e documentação do bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista no Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

**7.7** Será indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito; ou por solicitação do próprio bolsista por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: **luiz.gutierrez@ufsm.br**.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

**Luiz Fernando de Freitas Gutierrez**

SIAPE 1011424

UFSM – CT – DESP

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059684

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO B**

### **MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Graduação \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

**(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)**